

## RETIFICAÇÃO - EDITAL 20

PROCESSO SEI Nº 23243.009556/2020-66

DOCUMENTO SEI Nº 0966614

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO VELHO CALMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, a RETIFICAÇÃO do EDITAL Nº 20/2020/PVICAL - CGAB/IFRO, DE 15 DE JULHO DE 2020, que trata da seleção de bolsistas para atuarem nas demandas relacionadas à oferta de cursos Formação Inicial e Continuada - FIC do Projeto Novos Caminhos, na Modalidade de Educação a Distância.

### 1. RETIFICAÇÃO

#### Onde se lê:

3.2 Não será permitida a convocação de um mesmo candidato para mais de uma função prevista neste processo seletivo, exceto se a segunda função for de Professor Formador, no limite de quatro disciplinas e até 20 horas semanais na soma das duas funções, de modo que, nos demais casos, será considerada somente a inscrição mais recente para efeitos de classificação.

3.3 O período de prestação dos serviços contratados ou das atividades de bolsistas, incluindo-se a data de início e o tempo de duração do atendimento, será estabelecido nos atos convocatórios da equipe do *Campus*.

3.4 Ao fazer sua inscrição, o candidato confirma que possui conhecimento e aceita as normas e condições estabelecidas neste Edital.

#### Leia-se:

3.2 Não será permitida a convocação de um mesmo candidato para mais de uma função prevista neste processo seletivo, exceto se a segunda função for de Professor Formador, no limite de quatro disciplinas e até 20 horas semanais na soma das duas funções, de modo que, nos demais casos, será considerada somente a inscrição mais recente para efeitos de classificação.

3.2.1 A regra se aplica também na combinação de dois ou mais editais, do próprio *Campus* e demais *campi* do IFRO ou de outras instituições com oferta dentro do Programa Novos Caminhos.

3.3 O período de prestação dos serviços contratados ou das atividades de bolsistas, incluindo-se a data de início e o tempo de duração do atendimento, será estabelecido nos atos convocatórios da equipe do *Campus*.

3.4 O *Campus* poderá utilizar outros resultados de seleção realizada neste ano de 2020 para o Programa Novos Caminhos, inclusive de outras unidades do IFRO, respeitando-se a ordem de classificação deste edital como prioridade e a ordem de classificação dos demais editais como complemento de vagas não ocupadas neste processo seletivo, conforme os requisitos de ingresso estabelecidos.

3.5 Ao fazer sua inscrição, o candidato confirma que possui conhecimento e aceita as normas e condições estabelecidas neste Edital.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pereira Leocádio, Diretor(a) Geral**, em 17/07/2020, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0966614** e o código CRC **5B411622**.